

Constituinte definirá salários

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

O regimento interno da Constituinte é que vai determinar a equiparação dos salários parlamentares aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, segundo informou ontem o autor da proposta, deputado Paulo Mincarone (PMDB-RS), 2º Vice-presidente da Câmara. A medida deverá ser incluída, depois, no texto da futura Constituição, caso seja aprovada pela Assembléia.

Mincarone explicou que a medida depende, apenas, da aprovação da bancada do PT, que deverá se reunir hoje, em Brasília, para tratar do assunto. Os demais partidos, segundo ele, aprovaram integralmente. O regimento interno vai determinar que os salários dos constituintes fiquem equipados aos do Supremo até a promulgação da nova Constituinte.

O novo texto constitucional, conforme salientou Paulo Mincarone, vai regular de forma definitiva a matéria, com a repetição da norma provisória do regimento interno. "Os parlamentares de todos os partidos estão cien-

tes de que esta é a única forma de se restabelecer a dignidade desse parlamento, acabando com as especulações e os vexames a que somos submetidos diariamente", salientou o deputado.

Além do salário básico de um ministro do STF, de Cz\$ 36.250,00, os parlamentares terão, ainda, mais cem MVR — Maior Valor de Referência — por mês, o que equivale hoje a Cz\$ 32.838,00. Esse valor também é percebido pelos ministros do Supremo, segundo informou Mincarone, na composição de seus salários. "Nós não queremos as mansões destinadas aos ministros do Supremo, os dois carros com motoristas, nem qualquer outra mordomia, queremos apenas um salário condigno e igual ao de outro poder", acrescentou o deputado.

Segundo assessores da Câmara, além desse montante em dinheiro, Cz\$ 69.088,00, resultante da soma do salário básico do Supremo e das cem MVR, os parlamentares continuarão tendo direito às cotas de quatro passagens aéreas por mês, a uma cota telefônica e outra de telefone, pagas diretamente pela Câmara.